

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: Nº 34
Proc: Nº 2039/2019

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

098/2019



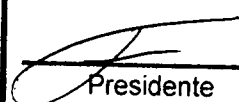
Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei Complementar nº24/2019, de autoria do Exm^o. Prefeito Rubens Furlan, que dispõe sobre: "Altera as coordenadas geográficas que delimitam a ARIE Barueri, criada pela Lei Complementar Nº430, de 30 de junho de 2018", deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 21 de outubro de 2019


ANTONIO FURLAN FILHO
Presidente


FRANCISCO DOS REIS VILELA
Vice-Presidente


REINALDO APARECIDO CAMPOS
Relator

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em 22/10/2019
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

21-OCT-2019 18:39 003249 1/2

